



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000061/2026  
**Processo:** 11241-00 2026  
**Autoria:** Negro Bússola  
**Ementa:** Dispõe sobre a instalação e manutenção de lixeiras, do tipo contêiner, comunitárias, fixas, de grande capacidade, com compartimentos para separação adequada de resíduos sólidos nos bairros do Município de Juiz de Fora

### **Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 61/2026, de autoria do nobre Vereador Jefferson Da Silva Januário, que "Dispõe sobre a instalação e manutenção de lixeiras, do tipo contêiner, comunitárias, fixas, de grande capacidade, com compartimentos para separação adequada de resíduos sólidos nos bairros do Município de Juiz de Fora."

Nos termos do artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a matéria foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa.

Após solicitação de a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, esta manifestou seu posicionamento, através do Parecer nº 60/2026, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria, observada a recomendação destacada no mesmo.

Ante do exposto, ratifico e acompanho o parecer jurídico exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa desde que atendida a recomendação destacada, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria, de modo a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 2 de março de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdoB

